

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 240/2019

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Ademir Raimundo da Silva	8.752.860-0 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2017/2018	04.02.19 à 23.02.19
2	Antonio Cassimiro de Medeiros	1.567.548 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Operador de Equipamentos Rodoviários	2017/2018	01.02.19 à 02.03.19
3	Claudio Alves da Silveira	6.352.279-1 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2017/2018	04.02.19 à 05.03.19
4	Ivo Jose Tavares	2.483.876-5 PR-PR	Assistência Social	Motorista II	2018/2019	04.02.19 à 23.02.19
5	Melqui Teixeira	5.043.421-4 PR-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	01.02.19 à 02.03.19
6	Pedro de Sousa	3.492.209-8 PR-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2017/2018	04.02.19 à 05.03.19
7	Sebastião Aparecido Martins	3.730.715-7 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	01.02.19 à 20.02.19
8	Sérgio Timoteo dos Santos	5.336.064-5 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	01.02.19 à 02.03.19
9	Válerio Silva	14.345.252 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Motorista III	2017/2018	04.02.19 à 05.03.19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 14, Setembro 1919  
DE Nº 1485  
UBUARAMA, 14, Outubro 1919  
Simone da Costa  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS